Araraquara, 29 de outubro de 2026.

À
UNIDADE ADMINISTRATIVA DA CHEFIA DE GABINETE

Prezados Senhores:

Em resposta ao Requerimento nº 2274/2026, de autoria do Vereador RAFAEL DE ANGELI, que solicita "informações atualizadas sobre o projeto de restauração e a reforma da Capela do Cemitério São Bento", cumpre-nos informar o que segue:

1 – "Qual é a situação atual da Capela do Cemitério São Bento? O imóvel permanece fechado? Quais são as condições atuais de conservação e segurança da edificação?"

O imóvel permanece fechado, a situação persiste há mais de três anos (padres da cidade relatam que está praticamente inacessível há mais de uma década).

2 – "Desde o requerimento número 2190/2025, quais providências foram efetivamente adotadas pela Administração Municipal para viabilizar a restauração e a reforma da Capela? Favor discriminar as ações realizadas, com as respectivas datas e documentos comprobatórios."

Em 2023 a Subsecretaria de Acervos e Patrimônio Histórico elaborou Termo de Referência para recuperação da capela (Guichês nº 42.334/2019 e nº 87.043/2019) que foi aprovado pelo COMPPHARA e encaminhado à Secretaria de Desenvolvimento Urbano, todavia há a necessidade de contratação de profissional/empresa especializada em restauro para a elaboração dos projetos, orçamento e demais documentos técnicos.

3 – "O projeto de restauração e reforma já foi elaborado e concluído? Em caso afirmativo, encaminhar cópia integral do projeto, incluindo memoriais descritivos, plantas, laudos técnicos e demais documentos pertinentes. Em caso negativo, informar as etapas ainda pendentes e a previsão para sua conclusão."

Não. Existe apenas o Termo de Referência (2023), aprovado pelo COMPPHARA, que orienta as intervenções futuras.

Assinado por 1 pessoa: VALTER RICARDO LÉO ROZATTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/ADD3-5EF8-EE41-E6D0 e informe o código ADD3-5EF8-EE41-E6D0

4 – "O projeto já obteve as aprovações e autorizações necessárias dos órgãos competentes para a intervenção em patrimônio histórico? Em caso afirmativo, favor encaminhar cópias dos documentos. Em caso negativo, favor informar quais autorizações ainda são necessárias e as providências adotadas para obtê-las."

O Termo de Referência foi aprovado pelo COMPPHARA, todavia há a necessidade de contratação de profissional/empresa especializada em restauro para a elaboração dos projetos, orçamento e demais documentos técnicos, para posterior aprovação dos órgãos de patrimônio histórico.

5 – "Existe processo administrativo, procedimento licitatório ou contrato relacionado à elaboração do projeto, à contratação de serviços técnicos ou à execução da reforma? Em caso afirmativo, favor informar os respectivos números, objetos, empresas ou profissionais responsáveis, valores, prazos e estágio atual, encaminhando cópias dos documentos pertinentes."

Os processos administrativos existentes são os antigos (Guichês 42.334/2019 e 87.043/2019) que originaram o Termo de Referência.

6 – "Qual é o valor total estimado para a restauração e a reforma da Capela? Há recursos orçamentários já previstos, reservados ou disponibilizados para essa finalidade? Em caso afirmativo, favor discriminar os valores, as respectivas fontes de recursos e a situação de sua execução financeira."

Em virtude da especialização dos serviços de restauro, ainda não há projeto que viabilize a estimativa de investimento, todavia o Município incluiu na Lei Orçamentária Anual recursos na ordem de aproximadamente R$ 56.000,00 que, consolidada a arrecadação, poderão ser utilizados na contratação dos projetos e demais documentos técnicos, bem como contrapartida na formalização de convênios. O fato é que a viabilização depende da captação ou destinação de recursos específicos.

7 – "Existe cronograma atualizado para a realização das intervenções, com previsão de início, etapas de execução e conclusão? Em caso afirmativo, favor encaminhar cópias. Em caso negativo, favor informar os motivos da ausência de cronograma e a previsão para sua elaboração."

A definição de prazos está condicionada à disponibilidade de recursos e às aprovações, etapa a etapa, pelos órgãos de patrimônio histórico.

8 – "Quais são os principais impedimentos técnicos, administrativos, financeiros ou jurídicos que eventualmente estejam dificultando o andamento do projeto ou o início das obras? Quais medidas estão sendo adotadas para superar essas pendências?"

Assinado por 1 pessoa: VALTER RICARDO LÉO ROZATTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/ADD3-5EF8-EE41-E6D0 e informe o código ADD3-5EF8-EE41-E6D0

O principal impedimento apontado é financeiro: falta de recursos para contratar o projeto e executar as obras. Por se tratar de um imóvel com interesse histórico a ser restaurado, o mesmo figura como um projeto que não é barato. Historicamente outros fatores contribuíram como a necessidade de aprovações do COMPPHARA e, em 2022, a espera por regularização do cemitério.

9 – "Quais medidas emergenciais de conservação e segurança foram realizadas ou estão previstas para evitar o agravamento da deterioração da Capela enquanto a restauração definitiva não é executada?"

O Termo de Referência (2023) prevê obras emergenciais de escoramento e recomposição da cobertura, além de limpeza e remoção de escombros, todavia, dependem de disponibilidade financeira ainda não consolidada. Por ora, são realizadas vistorias pela equipe da Secretaria de Obras e observação pelos funcionários do cemitério. Foi realizado ainda o cercamento com tapume a fim de evitar acidentes bem como depredação.

10 – "Quais critérios e diretrizes de preservação histórica e arquitetônica serão observados na reforma, de modo a garantir a conservação das características originais da edificação? Há acompanhamento ou responsabilidade técnica de profissionais especializados em restauração de patrimônio histórico?"

O Termo de Referência aprovado pelo COMPPHARA prevê preservação das características originais: pinturas temáticas internas, afrescos do teto abobadado, colunas e elementos estruturais, ladrilho hidráulico hexagonal vermelho do piso, e restauração de superfícies respeitando a estética histórica (mesmo após intervenções anteriores). Todas as intervenções devem seguir a legislação municipal de proteção ao patrimônio e às recomendações do COMPPHARA e os projetos deverão ser desenvolvidos com base nesses critérios associados àqueles específicos do restauro.

11 – "Após a conclusão das obras, existe previsão para a reabertura da Capela e sua disponibilização à população? Em caso afirmativo, favor informar a finalidade prevista para o espaço e as medidas de conservação e manutenção que serão adotadas."

Não há previsão de data de reabertura nem de finalidade específica para o espaço após as obras. As respostas oficiais não avançaram para essa etapa, dado que o projeto ainda não foi contratado e não há cronograma. A capela é tratada como patrimônio a ser recuperado e devolvido à população, sem detalhamento de uso futuro.

Engº Valter Ricardo Léo Rozatto
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

Assinado por 1 pessoa: VALTER RICARDO LÉO ROZATTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/ADD3-5EF8-EE41-E6D0 e informe o código ADD3-5EF8-EE41-E6D0

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: ADD3-5EF8-EE41-E6D0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

VALTER RICARDO LÉO ROZATTO (CPF 049.XXX.XXX-10) em 03/11/2026 16:48:06 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/ADD3-5EF8-EE41-E6D0